



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0010882-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 073753300

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0005650-2**

195ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Bruno Ribeiro Ferreira

Contribuintes: 113.028.0019-0 / 0020-4

Local: Rua Porto da Folha, 125

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 15/06/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular (EHMP-v), com fachada ativa (nR1-1) e uso misto incentivado (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/204/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 195ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 073268322), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 072720604) e SVMA/TCA (doc. SEI nº 071655048), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido, observado o Parágrafo Único do artigo 103 da Lei nº 16.642/17 e a Resolução nº 140/CEUSO/2020 quanto ao informado por SIURB no doc. SEI nº 066276985 do processo 6068.2022/0006009-7. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 17/11/2022, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073753300** e o código CRC **7E668EA0**.
